

## FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU – EDITAL PROCESSO SELETIVO 2017.1

De Acordo com a Lei 9.394 de 20/12/1996, com as Portarias n.º 1.120 de 16/07/1999 e n.º 1.449 de 23/09/1999 da Secretaria do Ensino Superior (SESU) do Ministério da Educação (MEC) e com o Regimento Geral, o Presidente da Fundação Visconde de Cairu, mantenedora da Faculdade de Ciências Contábeis e da Faculdade Visconde de Cairu, no uso de suas atribuições, torna público que, no período de **31/10/2016 a 11/11/2016**, estarão abertas as inscrições do **Processo Seletivo e/ou através do ENEM** para ingresso no **primeiro semestre do ano letivo de 2017**, conforme segue:

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>CÓD</b>	<b>HORÁRIO DE AULAS</b>	<b>VAGAS</b>
Bacharelado em Ciências Contábeis – Reconhecido através do Decreto nº 70799 de 05/07/72 DOU 06/07/72. Renovado o Reconhecimento através da Portaria MEC nº 313, de 02/08/2011 DOU 04/08/2011	Pré-Matutino	101	Segunda a Sexta 06h30 às 9h50 Sábado 07h00 às 12h10	100
Bacharelado em Ciências Contábeis – Reconhecido através do Decreto nº 70799 de 05/07/72 DOU 06/07/72. Renovado o Reconhecimento através da Portaria MEC nº 313, de 02/08/2011 DOU 04/08/2011	Noturno	103	Segunda a Sexta 18h40 às 21h50 Sábado 07h00 às 12h10	150
Bacharelado em Administração – Reconhecido pelo Decreto 71650 e Parecer 687/2007 – SESU/MEC. Renovado o Reconhecimento através da Portaria MEC nº 617, de 21/11/2013 DOU 22/11/2013.	Pré-Matutino	201	Segunda a Sexta 06h30 às 09h50 Sábado 07h00 às 12h10	100
Bacharelado em Administração – Reconhecido pelo Decreto 71650 e Parecer 687/2007 – SESU/MEC. Renovado o Reconhecimento através da Portaria MEC nº 617, de 21/11/2013 DOU 22/11/2013.	Noturno	202	Segunda a Sexta 18h40 às 21h50 Sábado 07h00 às 12h10	100
Bacharelado em Serviço Social – Autorizado através da Portaria n.º 537 de 23/10/2013 DOU 25/10/2013.	Pré-Matutino	301	Segunda a Sexta 06h30 às 09h40 Sábado 07h00 às 12h10	50
Bacharelado em Serviço Social – Autorizado através da Portaria n.º 537 de 23/10/2013 DOU 25/10/2013.	Noturno	302	Segunda a Sexta 18h40 às 21h50 Sábado 07h00 às 12h10	50
Licenciatura em Pedagogia – Autorizado pela Portaria MEC 2133 de 06/08/03 DOU 08/08/03. Reconhecido através da Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012 DOU 27/12/2012	Pré-Matutino	801	Segunda a Sexta 06h30 às 09h50 Sábado 07h00 às 12h10	100
Licenciatura em Pedagogia – Autorizado pela Portaria MEC 2133 de 06/08/03 DOU 08/08/03. Reconhecido através da Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012 DOU 27/12/2012	Noturno	802	Segunda a Sexta 18h30 às 21h50	100
Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento e Análise de Sistemas – Autorizado através da Portaria n.º 34 de 19/04/12, DOU 20/04/2012.	Pré-Matutino	401	Segunda a Sexta 06h30 às 9h40 Sábado 07h00 às 12h10	50
Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento e Análise de Sistemas – Autorizado através da Portaria n.º 34 de 19/04/12, DOU 20/04/2012.	Noturno	402	Segunda a Sexta 18h40 às 21h50 Sábado 07h00 às 12h10	100
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – Autorizado através da Portaria n.º 169 de 13/09/12, DOU 14/09/2012.	Pré-Matutino	501	Segunda a Sexta 06h30 às 9h40 Sábado 07h00 às 12h10	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – Autorizado através da Portaria n.º 169 de 13/09/12, DOU 14/09/2012.	Noturno	502	Segunda a Sexta 18h40 às 21h50 Sábado 07h00 às 12h10	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial – Autorizado através da Portaria n.º 537 de 23/10/2013, DOU 25/10/2013.	Pré-Matutino	601	Segunda a Sexta 06h30 às 09h40 Sábado 07h00 às 12h10	50

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial – Autorizado através da Portaria n.º 537 de 23/10/2013, DOU 25/10/2013.	Noturno	602	Segunda a Sexta 18h40 às 21h50 Sábado 07h00 às 12h10	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística – Autorizado através da Portaria n.º 770 de 01/12/2016, DOU 02/12/2016.	Pré-Matutino	603	Segunda a Sexta 06h30 às 9h40 Sábado 07h00 às 12h10	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística – Autorizado através da Portaria n.º 770 de 01/12/2016, DOU 02/12/2016.	Noturno	604	Segunda a Sexta 06h30 às 9h40 Sábado 07h00 às 12h10	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira – Autorizado através da Portaria n.º 334 de 05/05/2015, DOU 06/05/2015.	Noturno	701	Segunda a Sexta 18h40 às 21h50 Sábado 07h00 às 12h10	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira – Autorizado através da Portaria n.º 334 de 05/05/2015, DOU 06/05/2015.	Pré-Matutino	702	Segunda a Sexta 06h30 às 9h40 Sábado 07h00 às 12h10	50
Bacharelado em Psicologia – Autorizado através da Portaria n.º 107 de 05/04/2016 DOU 06/04/2016.	Noturno	901	Segunda a Sexta 18h40 às 21h50	50
Bacharelado em Psicologia – Autorizado através da Portaria n.º 107 de 05/04/2016 DOU 06/04/2016.	Pré-Matutino	902	Segunda a Sexta 06h30 às 9h40	50

O candidato deverá ler atentamente o Manual do Candidato 2017.1 antes de efetivar a sua inscrição.

No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo curso e pelo turno.

**Formas de inscrição:** As inscrições serão realizadas na modalidade presencial e internet.

**Presencial:** 31/10/2016 a 11/11/2016

**Local:** Campus da Fundação Visconde de Cairu (Rua do Salete, 50 - Barris).

**Internet:** 31/10/2016 a 11/11/2016 no endereço [www.cairu.br](http://www.cairu.br)

**Dia da 1ª Prova :** 12/11/2016

**Local:** Campus da Fundação Visconde de Cairu ( Rua do Salete,50 – Barris)

**Pagamento:** A inscrição será feita mediante doação de 01 kg de alimento não perecível.

**Documentos necessários para inscrição:** Ficha de inscrição devidamente preenchida. A divulgação da relação de inscritos no Processo Seletivo será feita no campus da Cairu, Rua do Salete, 50, Barris e no site [www.cairu.br](http://www.cairu.br).

**Processo Seletivo:** Redação e Conhecimentos Gerais.

**Portões:** Recomenda-se ao candidato chegar ao local das provas com, pelo menos, 60 minutos de antecedência da abertura dos portões.

**Normas de Acesso:** Terão acesso a um dos cursos de graduação da Fundação Visconde de Cairu os candidatos aprovados no processo seletivo 2017.1, que já tenham concluído o ensino médio, respeitadas as vagas oferecidas. A classificação far-se-á por ordem decrescente de escores globais. Não será classificado, mesmo havendo vaga, o candidato que faltar ao dia **de aplicação das provas ou obtiver resultado nulo em qualquer das provas aplicadas.**

**Acesso através do ENEM:** Terá acesso aos Cursos de Graduação o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenha se classificado por intermédio dos resultados da avaliação do ENEM – Exame

Nacional de Ensino Médio, respeitado o limite de 40% das vagas de cada curso/turno e que tenha obtido média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nos resultados do ENEM, no período de 2011 a 2016.

**Matrícula:** Será realizada no campus da Cairu, na Rua do Salete, 50, Barris, conforme datas e horários fixados pela IES, condições estabelecidas pelo Manual do Candidato e pelo Edital de Matrícula, sendo que esse Edital será publicado juntamente com a relação dos aprovados no processo seletivo 2017.1. Aos alunos matriculados, não será permitido trancamento de matrícula no semestre da aprovação. No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá entregar o Histórico Escolar do Ensino Médio, além de outros documentos que estarão relacionados no edital de matrícula. Serão cumpridas, para todos os efeitos, as determinações contidas no Manual do Candidato para o Processo Seletivo 2017.1, que completam o presente Edital.

**Vagas Remanescentes:** As vagas remanescentes serão preenchidas através do PROCESSO SELETIVO. As inscrições para processo seletivo AGENDADO serão realizadas, de forma contínua, a partir do dia **16/11/2016**, presencial no campus da Fundação Visconde de Cairu, nas unidades conveniadas e no site [www.cairu.br](http://www.cairu.br). No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma das datas da prova e por dois cursos/turnos oferecidos no edital.

**Prova Processo Seletivo Agendado:** A partir de **16 de novembro de 2016**, nas unidades conveniadas com a Fundação Visconde de Cairu, com datas agendadas em horários predeterminados. Estarão disponíveis enquanto existirem vagas remanescentes.

E na Fundação Visconde de Cairu nos dias:

**TERÇAS:** das 18h00 às 20h30min.

**QUINTAS:** das 14h00 às 16h30min.

**SÁBADOS:** das 09h00 às 11h30min.

**Observações:**

1. Caso não haja número suficiente de candidatos aprovados que complete a turma, a Fundação Visconde de Cairu remanejará para outro turno do curso de aprovação do candidato, ou o aluno terá direito a ressarcimento integral do valor pago, não podendo reclamar por eventuais perdas e danos.
2. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

Salvador, 01 de outubro de 2017.

Profº Dr. Antonio Carlos Ribeiro da Silva  
Presidente